Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09 / 10 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Algércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº. 1799 /2019.

Senhor Presidente,

Súmula: Reivindicando junto a coordenação municipal do CONSELHO TUTELAR UMA FISCALIZAÇÃO NA VILA DE CURUAI, PARA COIBIR A PRESENÇA DE MENORES, PORTANDO BEBIDAS ALCOOLICAS...

O Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício levando o inteiro teor do presente, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém Dr. Nélio Aguiar, a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CONSELHO TUTELAR**, para expor e reivindicar o abaixo descrito:

a) **SOLICITANDO UMA INTENSA E RIGOROSA FISCALIZAÇÃO NO SENTIDO DE COIBIR A PRESENÇA DE MENORES, ESSENCIALMENTE, NOS FINAIS DE SEMANA NA VILA DE CURUAI, PORTANDO E FAZENDO USO DE BEBIDAS ALCOOLICAS**

Senhora e Senhores vereadores, o Conselho Tutelar é órgão previsto no art. 131 da Lei nº. 8.069 , de 13 de julho de 1990 (ECA), que o instituiu como "órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente". Tem como finalidade precípua zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, sua finalidade é zelar, é ter um encargo social para fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal . A presente manifestação que tem a finalidade ímpar de preservar a integridade desses adolescentes de estarem praticando atos nocivos a sua saúde e contrariando a legislação na comunidade citada. Daí a solicitação da presença do Conselho Tutelar, visando coibir essa ação que vem ocorrendo na Vila de Curuai.

Seja dado conhecimento a Associação e Conselho de Moradores da Vila de Curuai.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD